



ATA N° 014/2019  
Resolução 05/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

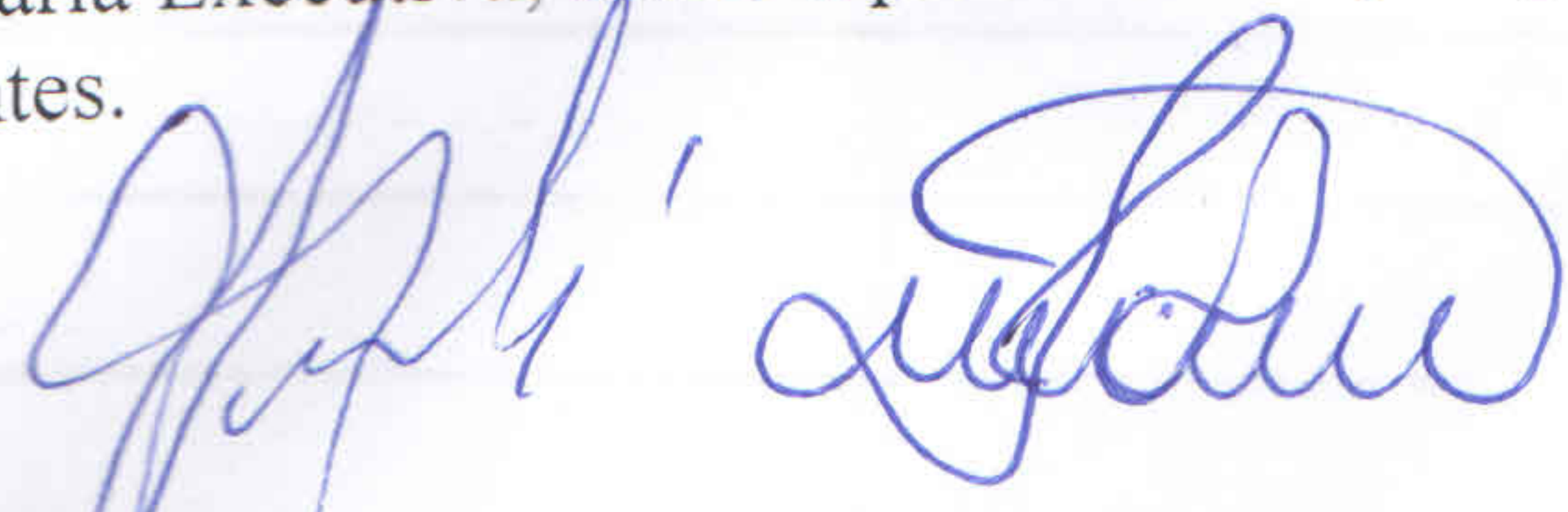
No dia 05 de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019), às 13h30min, reuniram-se nas dependências na sala de atendimento do CRAS, os membros do Conselho Municipal do Idoso, Secretária Executiva e o Secretário de Assistência Social, conforme lista de presença. A Secretária Executiva, Scheila Daiana Porto, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, com destaque para a ausência dos representantes da Secretaria de Educação que não justificaram a falta, na sequência realizou a **leitura da ata anterior** que foi colocada em votação pelo Presidente, Senhor Mario Nardelli, e foi aprovada por unanimidade. Com relação às correspondências recebidas, Scheila destacou que teve apenas duas, via correio eletrônico: da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Convite para participação no Seminário “Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa: das ações às omissões”, a ser realizado em Brasília no dia 13 de junho de 2019; do Conselho Estadual do Idoso de SC, o ofício circular 004 para esclarecer o decreto do governo Federal nº 9.759 que “Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal”. O Vice Presidente João, realizou a leitura na integra do referido ofício, onde ficou claro que o decreto em questão se refere aos colegiados do Governo Federal e que para haver qualquer alteração em nível municipal a legislação local deve ser alterada. Com relação ao Diagnóstico da Pessoa Idosa, Scheila informou que está resumindo um material que é um Guia para diagnóstico e formulação da política municipal de garantia dos direitos da pessoa idosa para posteriormente repassar aos Conselheiros; Que este material apresenta todos os percursos necessários para um efetivo retrato do idoso no município de Laurentino, que deve ser mais avaliado e discutido primeiro no CMI e depois com as outras secretarias; Os conselheiros entenderam que é possível se organizar dessa forma e ficou acordado, que na próxima reunião será instituída a Comissão responsável pela elaboração do Diagnóstico, que além dos membros do Conselho, pode contar com profissionais com conhecimento na área da pessoa idosa; e que será repassado o material de apoio para todos os conselheiros. Já ao que se refere à Conscientização da violência contra o idoso, Scheila fez um breve resgate do dia 15 de junho que é o dia em que o Ministério dos Direitos Humanos celebra a conscientização da violência contra a pessoa idosa. A data foi declarada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa. Desde 2006, o dia é reafirmado com realização de campanhas por todo o mundo; Também repassou para o Conselho um texto com as formas de violências contra as pessoas idosas que são diversas, dentre elas pode-se citar: **Física; Negligência/abandono; Sexual; Econômico-financeira e patrimonial; Autoagressão; Autonegligência; Psicológica;** Em Laurentino, este ano o Conselho deliberou sobre a colocação de um *outdoor* para dar visibilidade ao tema, onde o Senhor Aroldo Tambosi ficou de verificar com a prefeitura a disponibilidade. Sobre a divulgação do Conselho e dos canais de denuncia Scheila informou que será definido com Junior (responsável pela divulgação da prefeitura e das secretarias nas diversas mídias) no dia 07 de junho; ficou definida a possibilidade de confecção de dois ou quatro modelos de *banners* para ser colocado nas secretarias e nos dois clubes de idosos de forma rotativa; os cartazes para serem afixados nos espaços públicos e privados de maior circulação; a confecção de *Flyers*, porém não muito carregado e com um conteúdo informativo mais lúdico e de fácil entendimento; e mosquitinhos para ser encaminhado para as creches e escolas. Na sequência, Scheila apresentou os desdobramentos dos recursos municipais com a especificação das aplicações (custeio e investimento) da LOA – Lei Orçamentária Anual Exercício






**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.  
Fone: (47) 3546.1014  
E-mail: [sas@laurentino.sc.gov.br](mailto:sas@laurentino.sc.gov.br)

2020, onde para o Fundo Municipal do Idoso está previsto R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O projeto de Lei Orçamentária foi apreciado e aprovado pelo Conselho do Idoso que resultou na Resolução CMI nº 05/2019. Por fim, o CMI deliberou sobre o contato com a Secretaria de Educação para verificar as faltas consecutivas e sem justificativas dos seus representantes. Nos informes, o Senhor Aroldo Tambosi, Secretário de Assistência Social, solicitou espaço para falar sobre o Projeto de Lei que será enviado para a Câmara de Vereadores que trata da regulamentação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes do município de Laurentino. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu, Scheila Daiana Porto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

  
Angelite Tridopalei

Lucia Sandra R. L. Muniz

  
Marcio Norberto

